



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1029

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros, com entrega parcelada, para atendimento de pacientes em tratamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.					
Objeto: equipamentos e acessórios de informática a seguir:					
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	HD SSD 480 GB SATA3 6GB/S 2.5 540MB/S	<p>Descritivo de Uso: HD SSD para computador desktop e Notebook. Abaixo seguem as especificações técnicas da memória, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento.</p> <p>1.Capacidade: 480GB. 2.Interface: SATA Rev 3.0 (6Gb/s) com compatibilidade para SATA Rev 2.0 3.Confiabilidade: MTBF 1.5 milhões de horas 4 Consumo: Ativo leitura/escrita: Max. 3.7W(1TB) / Max. 4.4W(1TB) / Idle: Max. 50mW 5.Pinagem: 240-pin 6.Velocidade mínima: Leitura 500MB/s e Escrita 350MB/s 7.Temperatura de operação: 0º ~ 70°C. 8.Temperatura de Armazenagem: -40º ~ +85°C. 9.Garantia: mínimo de 12 meses.</p>	60		
ITEM 02	TECLADO USB ABNT2	<p>Descritivo de Uso: Teclado ABNT 2 USB para computadores e notebooks. Abaixo seguem as especificações técnicas do Teclado, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento. 1. Padrão: ABNT 2 – Português do Brasil 2. Conexão e Alimentação: USB 5V 3.Dimensões mínimas: 9,3 x 6,4 x 3,9mm 4. Instalação e compatibilidade: Plug and Play (não requer instalação de driver para o funcionamento), e compatível com windows XP/Vista/7/8/10 e Linux. 5.Garantia: mínimo de 12 meses.</p>	20		



ITEM 03	MOUSE ÓPTICO USB	<p>Descritivo de Uso: Mouse USB para computadores e notebooks Abaixo seguem as especificações técnicas do Mouse, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento.</p> <p>1. Sensor: Ótico. 2. Resolução Mínima: 1000 DPI 3. Conexão e Alimentação: USB 2.0 (Compatível com USB 1.1) 4. Botões: 3 (Esquerdo, Direito e Rolagem) 5. Dimensões mínimas: 9.3 x 6.4 x 3.9mm 6. Instalação e compatibilidade: Plug and Play (não requer instalação de driver para o funcionamento), e compatível com windows XP/Vista/7/8/10 ou superior. 7. Garantia: Contra defeitos de fabricação</p>	40		
ITEM 04	MEMORIA DDR3 8 GB - DESKTOP	<p>Descritivo de Uso: Memória para computador DESKTOP. Abaixo seguem as especificações técnicas da memória, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento. 1. Capacidade: 8GB.2. Frequência: 1600MHz. 3. Latência CAS: DDR3. 4. Tensão: 1.5V. 5. Pinagem: 240-pin 6. Temperatura de operação: 0º ~ 85º. 7. Temperatura de Armazenagem: -55º ~ +100ºC. 8. Dimensões aproximadas: 133.95 x 30.00 x 7.24mm. 9. Garantia: mínimo de 12 meses.</p>	60		
ITEM 05	CAIXA DE SOM USB	<p>Descritivo de Uso: Equipamento para uso em computadores de funcionários da Prefeitura Municipal que precisam do som para realizar suas atividades. Abaixo seguem as especificações técnicas da caixa de som, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento. 1. Alimentação de força: USB 5V (cabo deve vir embudido no equipamento); 2. Potência de saída: Mínimo de 3W RMS. 3. Entrada: Fone de ouvido tipo P2 3.5mm; 4. Conexão: P2 3.5mm (Cabo deve vir embudido no equipamento); 5. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses diretamente do fabricante do equipamento.</p>	30		



ITEM 06	CABO DE REDE UTP DE 4 PARES CAT5E (305 METROS)	<p>Categoria do cabo de Rede:5e; Construção:FUTP blindado; Capa externa:TPU, TPU LSZH E PVC 105°; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 0,94 mm; Resistência de Isolamento: 10000 MO.Km; Quantidade de pares: 4 pares. O produto deve estar em fase normal de fabricação.</p>	1		
ITEM 07	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS N 300MBPS	<p>Adaptador PCI Express Wireless N 300Mbps. CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE 1. Interface PCI Express(x1) 2. Dimensões (L X C X A) 4,8 x 3,1 x 0,8Pol. (120,8 x 78,5 x 21,5mm) 3.Tipo de Antena Omnidirecional, destacável (RP-SMA) 4.Ganho de Antena 2dBi 5. CARACTERÍSTICAS WIRELESS. Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 6. Frequência 2,400-2,4835GHz 7. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps.11g: Até 54Mbps 11b: Até 11Mbps 8. Sensibilidade de Recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -73dBm@10% PER 54M: -73dBm@10% PER 11M: -89dBm@8% PER 6M: -87dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER 9. Potência de Transmissão<20dBm(EIRP) 10. Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura 11.Segurança Wireless Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK 12. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM 13. Certificação CE, FCC, RoHS 14. Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless TL-WN821ND 15. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais 16. CD de Recursos 17.Guia de Instalação Rápida 18.Requerimentos do Sistema Windows 10/8.1/8/Linux</p>	60		
ITEM 08	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE 5750 6655	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE 5750 6655	1		
ITEM 09	PLACA DE VÍDEO 2GB	<p>Especificações: 1.GPU: GM107 2.CUDA: 640SP 3.CORE: 1020MHz 4. MCLK: 5400MHz 5. Tamanho da Memória: 2048MB 6.Tipo da Memória: GDDR5 7. MEM.BUS: 128bit 8. Saída: DVI HDMI VGA 9. Resfriamento: single fan</p>	20		



- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias do fornecimento do objeto, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.		
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:		
DATA: 06/12/2023	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: (18) 37436020	E-MAIL:compras@ilhasolteira.sp.gov.br	

Ilha Solteira/SP, 01 de dezembro 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)				
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.				
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021				
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de insumos para impressão de documentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.				
Objeto: insumos para impressão de documentos conforme a seguir:				
	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	UNIDADE DE CILINDRO DR 3440	60	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 02	CARTUCHO DE TINTA MODELO T664120AL (PRETO)- COM NO MÍNIMO 70ML (EPSON L555) COMPATÍVEL	200	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 03	JOGO TINTAS P/IMPRESSORA EPSON L575 C/70ML CADA (Ciano Epson T664, Magenta Epson T664, Amarela Epson T664)	140	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 04	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP M1212NF	60	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 05	CORREIA DE TRANSFERENCIA HP RM1-4852-00CN PARA CP2025 ORIGINAL DO FABRICANTE	20	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 06	UNIDADE DO FUSOR NOVO PARA IMPRESSORA HP M203W	30	R\$ _____	R\$ _____



ITEM 07	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP CF219A, COM RENDIMENTO DE 12.000 PG CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS HP M130FW	30	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 08	UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEL LEXMARK MS 310 DN	45	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 09	CARTUCHO DE TONER PRETO CF258X ORIGINAL HP P/ M404DW-ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PAGINASCOM 5% DE COBERTURA	60	R\$ _____	R\$ _____

- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias do fornecimento do objeto, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 06/12/2023	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Palaquás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
------------------	-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 37436020 E-MAIL:compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira/SP, 01 de dezembro 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na manutenção de lancha tarumã versão passageiro conforme solicitação da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil.					
Objeto: manutenção de lancha					
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	ÓLEO NÁUTICO 4 TEMPOS 20W50	litros	5	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL LINHA F40/F60/F100 E F115	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 03	REFIL DO COPO	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 04	PENEIRA DO BICO INJETOR	unidade	4	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 05	FILTRO DE ÓLEO	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 06	ÓLEO DA RABETA	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL UNIVERSAL	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 08	ROTOR BOMBA	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 09	VELA DE IGNIÇÃO	unidade	4	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 10	KIT ESCOVA DO TRIM	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 11	BICO INJETOR	unidade	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 12	SERVIÇO - LIMPEZA DE BICOS INJETORES	serviço	4	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 13	MÃO DE OBRA - REVISÃO DE MOTOR	serviço	1	R\$ _____	R\$ _____
ITEM 14	SERVIÇO - CORREÇÃO NO CHICOTE ELÉTRICO	serviço	1	R\$ _____	R\$ _____
				VALOR TOTAL	R\$ _____



- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias do fornecimento do objeto, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 06/12/2023	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Palaquás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
------------------	-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 3743 E-MAIL:compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira/SP, 01 de dezembro 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS			
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.			
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando o registro de preços, durante um período de 12 meses, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de ônibus rodoviário, ônibus coletivo, micro-ônibus, van, minivan e veículo de passeio, conforme especificações abaixo:			
LOTE 01 - VEÍCULO COM 05 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	KM	30.000	Serviço de transporte de passageiros utilizando veículo automotor com capacidade de 05 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta até 200 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 05 veículos.
02	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros utilizando veículo automotor com capacidade de 05 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 200 km até 400 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 05 veículos.
03	KM	150.000	Serviço de transporte de passageiros utilizando veículo automotor com capacidade de 05 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 400 km até 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 10 veículos.
04	KM	250.000	Serviço de transporte de passageiros utilizando veículo automotor com capacidade de 05 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
LOTE 02 - MINIVAN COM 07 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
05	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo minivan, com capacidade de 07 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta até 200 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
06	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo minivan, com capacidade de 07 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 200 km até 400 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			a utilização de até 03 veículos.
07	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo minivan, com capacidade de 07 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 400 km até 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
08	KM	250.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo minivan, com capacidade de 07 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
LOTE 03 - VAN COM, NO MÍNIMO, 15 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
09	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta até 200 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
10	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 200 km até 400 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
11	KM	60.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 400 km até 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
12	KM	200.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares (adultos) , ano de fabricação não superior a 03 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
LOTE 04 - MICRO-ÔNIBUS COM, NO MÍNIMO, 22 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
13	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 22 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta até 200 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
14	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 22 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 200 km até 400 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
15	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 22 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 400 km até 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
16	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 22 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 03 veículos.
LOTE 05 - ÔNIBUS COM, NO MÍNIMO, 42 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
17	KM	1.200.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta até 200 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 15 veículos.
18	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 200 km até 400 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 05 veículos.
19	KM	100.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 400 km até 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 05 veículos.

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



20	KM	50.000	Serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 lugares (adultos) ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, em trajeto intermunicipal e/ou interestadual, forma de pagamento por km rodado. Ida e volta acima de 600 km. Para o atendimento de eventual ausência de veículo da frota municipal. Com a utilização de até 05 veículos.
LOTE 06 - ÔNIBUS COLETIVO COM, NO MÍNIMO, 32 LUGARES			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
21	KM	300.000	Ônibus coletivo mínimo 32 lugares - serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus coletivo, com capacidade mínima de 32 lugares (adultos), dotado de acessibilidade para cadeirantes e ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, forma de pagamento por km rodado.
LOTE 07 - CAMINHÃO DE LIXO			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
22	KM	30.000	SERVIÇO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO DOMICILIAR E RESIDENCIAL, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 13 METROS CÚBICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS EM RELAÇÃO AO ANO CORRENTE, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA; FORMA DE PAGAMENTO POR KM RODADO. - Destinação do lixo coletado: Aterro Sanitário do município, localizado na Rodovia Ilha Solteira/Itapura, s/n, km40, +521,60 metros, Zona Rural; - A contratada deverá obedecer as leis ambientais referentes à coleta de lixo, à nível municipal, quanto a manejo, circulação, transporte, etc; COM A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 2 VEÍCULOS
- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.			
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:			
DATA:	06/12/2023	HORÁRIO:	07:30 ÀS 17:00
LOCAL:		Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.	
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
TELEFONE:	(18) 3745-9020 - ramal 210		E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira/SP, 01 de dezembro de 2023

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** R D DA COSTA ROSA & CIA LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO TELhado DA CASA DA CULTURA RACHEL DOSSI, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2023. **VALOR:** R\$ 52.081,20 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**Sindicância nº 001/2023****EXTRATO DA DECISÃO:**

Diante do exposto no relatório da comissão, considerando que a acusação de descumprimento do dever de assiduidade e pontualidade restou comprovado;

Considerando que o servidor é reincidente, tendo sido anteriormente penalizado com suspensão de 15 dias em razão de faltas semelhantes;

Considerando o interesse público para a conversão da penalidade de suspensão em multa;

Decido:

Aplicar ao servidor G.G.J a penalidade de suspensão, pelo período de 30 dias, a ser convertida em multa, nos termos do §2º do art. 162, com fundamento no inciso II do art. 177, da Lei Complementar nº 001/1993.

Intime-se, publique-se e expeça-se o necessário para cumprimento da penalidade.

Ilha Solteira, 1 de dezembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** JULIANO ALVES DA SILVA 31051046823.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA UBSF DO SUL, LOCALIZADO NA RUA CAMBUCI, 48, ZONA SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2023. **VALOR:** R\$ 37.043,27 (TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM

Passoel Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 125/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
65/2023	13/11/2023	01/12/2023	R\$ 2.241,70

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Art. 40, §4º, III da CF C/C art. 4º do anexo II da Portaria – MPT 1.467/2022 – insalubre c.c art. 51 da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurado abaixo identificado:

GILBERTO SANTOS MARIANO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
24.***-**-3	119.***-**-70	1.706.***-**-1	17/08/1973

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 126/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
69/2023	16/11/2023	01/12/2023	R\$ 3.119,79

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 422/2023 – Artigo 51 c/c Art. 3º da EC 47/2005;

Forma de Reajuste: Paridade – Parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor do segurado abaixo identificado:

EDSON PEREIRA DE ALMEIDA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
15.*** **	036.*** ** - 99	1.203.*** ** - 6	28/12/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 124/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
66/2023	14/11/2023	01/12/2023	R\$ 2.870,08

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003

Forma de Reajuste: Paridade – Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARILUCIA RODRIGUES DE MORAES

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
17.*** **-4 SSP/SP	052.*** ** - 30	1.*** ** - 10	09/01/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 127/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS ENCONTRADOS COM A MÉDIA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (APARTIR DA COMPETÊNCIA JULHO DE 1994).

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
67/2023	16/11/2023	01/12/2023	R\$ 1.943,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 422/2023 – Artigo 51 c/c Art. 40, III, "a" – EC 41/2003 – (Após 31/12/2003);

Em favor da segurada abaixo identificado:

IEDA MARIA DA SILVA DE JESUS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
20.*** ** - 44	100.*** ** - 75	1.234.*** ** - 5	20/07/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 655/2023**

"Dispõe sobre **SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA** de servidor efetivo e dá outras providências"

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi apurado por meio da Sindicância que o servidor **Gilson Guanais Júnior** descumpriu o dever de assiduidade e pontualidade;

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar ao servidor Gilson Guanais Júnior, lotado no cargo de inspetor escolar, **SUSPENSÃO pelo período de 30 dias, a ser convertida em multa**, nos termos do §2º, artigo 162, do regime jurídico da Lei Complementar Municipal nº. 001/1993, após julgamento da Sindicância nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 1 de dezembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL